



# Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté

DECRETO No. 114/2014 - LEI No. 250/2013

Página: 00001

## ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeita, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 8.500,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.06.01.26.782.0021.2057	SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ESTRADAS E RODAGEM	8.500,00
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00231	8.500,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		8.500,00
		<hr/>
		8.500,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.07.01.20.122.0004.2058	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	8.500,00
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00240	8.500,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		8.500,00
		<hr/>
		8.500,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 23 de Setembro de 2014

Oldaira Maria de Andrade  
Prefeita